

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Momento Class.: 91

Data: 30/10/83 Pg.: 07

Tiuré:

"O elo partido para enfraquecer a resistência dos potiguaras"

Josinaldo Malaquias

O antropólogo Francisco Moonen acredita que o episódio envolvendo o remanescente potiguara José Humberto do Nascimento, o Tiuré, é uma manobra de "invasores de terra, na reserva de Baía da Traição, em consonância com a Fundação Nacional do Índio - Funai, para desvirtuar a luta que vem sendo empreendida na demarcação do território indígena."

Professor da Universidade Federal da Paraíba, Moonen atribui o episódio ao fato de "Tiuré ser um elemento incômodo, pois é um dos que mais ativamente trabalham para a recuperação e demarcação das terras pertencentes à reserva indígena de Baía da Traição".

Autor de trabalhos e livros publicados a respeito da questão indígena, Francisco Moonen acrescenta que "outros líderes potiguaras serão ainda presos, pelo mesmo motivo, embora sob pretextos diferentes".

Nesta reportagem, Moonen analisa os motivos que culminaram com a prisão de Tiuré, bem como o papel da Funai na preservação das culturas indígenas e garantia da integridade do índio.

Rebatendo algumas acusações a respeito do índio Tiuré (José Humberto do Nascimento), da reserva dos remanescentes potiguaras de Baía da Traição, o antropólogo Francisco Moonen, da Universidade Federal da Paraíba e com uma série de trabalhos e livros publicados sobre questão indígena no país declarou que:

— A imprensa local tem noticiado amplamente a prisão do índio potiguara Tiuré, acusado de portar maconha. Na realidade, o seu crime foi outro: para os inúmeros invasores das terras potiguaras, em Baía da Traição, Tiuré é um elemento incômodo, pois é um dos que mais ativamente trabalha para a recuperação e demarcação do território indígena. O mesmo "crime" que, há poucas semanas, levou à prisão o cacique Severino Fernandes. Outros líderes potiguaras ainda serão presos, pelo mesmo motivo, embora, sob pretextos diferentes.

ÍNDIO E LEGISLAÇÃO

Moonen explica que "a legislação brasileira considera o índio uma pessoa relativamente incapaz, somente parcialmente responsável por seus atos. Daí porque foi criada a Fundação Nacional do Índio - Funai, com a incumbência de cuidar da tutela do índio, o que inclui dar-lhe assistência jurídica, quando necessária.

— No entanto — continua — como a Funai está ao lado dos invasores e considera Tiuré uma pessoa indesejável, tenta-se agora negar a sua condição de índio. Com isto, a Funai não teria mais o trabalho de cuidar de seu tutelado e ainda obteria um motivo legal para expulsá-lo de Baía da Traição, como elemento prejudicial para a comunidade indígena.

"O problema — diz Moonen — não é saber se Tiuré fuma maconha ou não, se ele cometeu algum crime de verdade. Para os invasores e para a Funai, o que importa é afastar Tiuré da área indígena, para enfraquecer a resistência potiguara".

QUEM É ÍNDIO

— A primeira questão — prossegue — é saber quem é índio no Brasil. De acordo com o Estatuto do Índio (Lei nº 6001/73), "índio é todo indivíduo de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características o distinguem da sociedade nacional".

"Aqui, temos, pelo menos, dois critérios de fácil comprovação. Em primeiro lugar, o indivíduo deve pertencer a um determinado grupo, o que pode ser facilmente atestado pela simples consulta aos membros do grupo".

a questionar a indianidade de todos os potiguaras é oportuno lembrar que, através de documentos históricos, os potiguaras já em 1.500 habitavam todo o litoral do Nordeste, do rio Paraíba até São Luiz do Maranhão".

— Sabemos também que eram muito numerosos, comerciavam pau-brasil com os franceses, em Baía da Traição, e que só foram dominados pelos portugueses em 1599, após uma guerra de 25 anos. Portanto, não há nenhuma dúvida histórica de que os atuais Potiguaras são descendentes de índios pré-colombianos.

"Nos últimos 400 anos, evidentemente muito mudou em sua cultura. De sua cultura tradicional, quase nada sobreviveu. Da "cultura indígena" potiguara de hoje, faz parte matricular os meninos na escola, rezar na igreja, vender e comprar nas feiras regionais, ouvir rádio, dirigir carro, brincar carnaval, e outros tantos costumes regionais".

— Muitos índios têm carteira de identidade, carteira de motorista, título de eleitor, uma conta bancária. É, evidentemente, uma "cultura indígena" bem diferente da cultura dos Yanomani, por exemplo. Mas é "cultura indígena", a cultura de um povo indígena. Os Potiguara sempre foram, são e serão índios.

O PROBLEMA DE TIURÉ

Sobre a questão indianidade de Tiuré, Moonen diz que "resta agora saber se Tiuré pode ser considerado índio potiguara. A Funai afirma que não e alega que Tiuré nasceu fora do Posto Indígena Potiguara, filho de pai potiguara e mãe não-indígena".

— O pai de Tiuré morou em várias cidades e era, portanto, o que os antropólogos chamam um índio destribalizado, um índio fora do convívio tribal, mas que nem por isso deixou de ser índio.

— Em segundo lugar, indivíduo e também o grupo a que pertence, devem ser de origem

pré-colombiana, o que geralmente é fácil de provar através de documentos históricos. O terceiro critério é que o grupo deve ter características culturais próprias, ou seja, deve ter uma "cultura indígena, diferente da "cultura brasileira".

"Acontece — ressalta — que no Brasil sobrevivem, atualmente, quase 200 povos indígenas, todos com características culturais próprias. Não existe uma "cultura indígena", comum a todos, mas existem as mais variadas "culturas indígenas".

— Num extremo, temos índios que ainda caçam com o arco e flecha, andam nus, consultam pajés, falam língua própria. Mas no outro extremo temos, também, índios que só falam o português, que vestem calça e camisa, adoram novelas da TV, são torcedores do Flamengo, têm carteira de motorista, possuem títulos universitários. É quem já não conhece o ex-cacique Mário Juruna, hoje deputado federal?

— Entre dois extremos há uma enorme variedade de culturas indígenas. Da mesma forma como a "cultura brasileira" (na realidade composta de várias sub-culturas regionais) não é a mesma de 1822, também as culturas indígenas evoluíram.

"Hoje, a cultura de muitos povos indígenas é quase idêntica à cultura da população rural não-indígena da região em que vivem. Mas nem por isso deixam de ser índios, pois continuam a se considerar e a ser considerados índios. Não é um determinado tipo de cultura que distingue o índio do brasileiro".

INDIANIDADE QUESTIONADA

Prosseguindo, o antropólogo Francisco Moonen acrescenta que "antes que a Funai comece

"Atualmente, há dezenas de índios Potiguara destribalizados trabalhando no Rio de Janeiro, São Paulo e João Pessoa. Continuam índios potiguara e, no dia em que voltam para suas aldeias,

serão bem recebidos. Podemos então falar de índios "retribalizados", índios que voltaram ao convívio tribal".

— E como o estrangeiro que passa alguns anos fora de seu país e depois volta, nas mesmas condições de antes. Pelo fato de se ausentar do país não perdeu a sua nacionalidade. Esta pessoa só perde quando solicita a sua naturalização em outro país, quando ele, por livre e espontânea vontade, assume uma outra nacionalidade. Também o índio só perde a sua indianidade quando assumir, por livre e espontânea vontade, a nacionalidade brasileira, quando se naturalizar ou, como a Funai preferir, quando se "emancipar".

— Esta possibilidade — explica — está prevista no "Estatuto do Índio", onde constam as condições em que isto pode ocorrer e como deve ser feito. No "Estatuto do Índio" se diz clara-

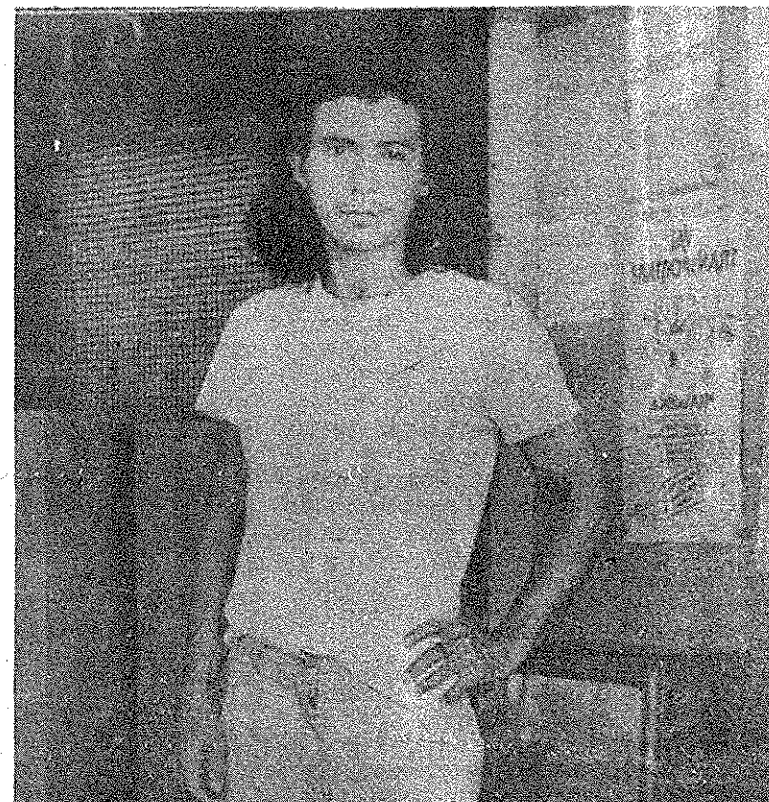
mente que a sentença que concede esta emancipação, deve ser transcrita no registro civil.

"No caso de Tiuré, a Funai afirma que seu pai se emancipou em 1950. Seja qual tenha sido a lei em vigor naquela época, esta emancipação deve ter sido documentada e registrada.

— Falta a Funai — diz o antropólogo — apresentar uma cópia deste registro. O fato de o pai ter tirado uma carteira de identidade ou de motorista, ou ter servido na Polícia Militar, não significa que tenha sido emancipado. Muitos índios no Brasil possuem estes documentos e trabalham em empregos públicos, mas nem por isso deixaram de ser índios.

Moonen ressalta também que "apesar do pai de Tiuré ter sido um potiguara destribalizado, não consta, até prova em contrário, que tenha deixado de ser índio. Tiuré é, portanto, um descendente de um índio potiguara. Como seu pai, era um índio destribalizado, mas no dia em que voltou para a Baía da Traição e foi reintegrado na comunidade indígena, passou para a condição de índio retribalizado".

Finalizando, o antropólogo Francisco Moonen acrescentou que "a Funai e os invasores podem lamentar o fato, mas também um índio retribalizado é um índio e por isso cabe a Funai assisti-lo juridicamente, conforme determina a Lei nº 6001/73, e não perseguí-lo, como está fazendo, aqui na Paraíba e em outros tantos postos indígenas no Brasil".



O índio José Humberto do Nascimento, conhecido por Tiuré